

DECRETO Nº 20588/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.176.067, 99 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.176.067, 99 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1903	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	11,00
1902	01195-FNS/PROPOSTA 08889455000123017 - EQUIP - ROSSONI	60,00
	SUBTOTAL	71,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1029	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2261	01160-CONVÊNIO 201/2023 - SEC EST CIDADES - CONST ESCOLA - SIT 59231	725.328,98
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2642	01203-INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107207/2023 - ITAIPU BI NACIONAL	25.700,00
	SUBTOTAL	751.028,98
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4605	01141-CONVÊNIO 1242/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	26.000,00
4604	01201-CONTRATO REPASSE 952158/2023-MIN DA INT E DES REG - GLEISE HOFFMANN	422.965,00
26.782.0008.1046	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4561	01207-PORTARIA 3420/2023-MIDR-AÇÕES DE RECUPERAÇÃO	900.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2049	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4762	01186-FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP	12,00
	SUBTOTAL	1.348.977,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0010.2060	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5421	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14.370,00
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5132	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	621,01
	SUBTOTAL	14.991,01
	TOTAL	2.176.067,99

efeitos à partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças